eletromidia

São Paulo, 24 de março de 2020.

À
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Segmento CETIP UTVM
Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar
CEP 01010-901 – São Paulo – SP

At.: **Superintendência de Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Fixa**

Ref.: **3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A. - nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.**

Prezados Senhores,

ELETROMIDIA S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, CEP 04.542-000, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.347.516/0001-81 ("Emissora"), na qualidade de emissora, neste ato devidamente representada pelos abaixo assinados, no âmbito da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Emissão"), tendo em vista a interrupção dos serviços presenciais da Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em decorrência do COVID-19, nos termos de Decreto Estadual no 64.879, de 20 de março de 2020, compromete-se a, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da reabertura dos serviços presenciais da JUCESP, apresentar a Vsas. cópia devidamente registrada na JUCESP **(i)** do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A.*" celebrado em 16 de março de 2020, o qual foi protocolada para inscrição na JUCESP, em 17 de março de março de 2020, sob o nº 0.242.537/20-0; **(ii)** da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 10 de março de 2020, protocolada para registro na JUCESP, em 17 de março de março de 2020, sob o nº 0.242.483/20-4; e **(iii)** da ata da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 20 de março de 2020, protocolada para registro na JUCESP, em 17 de março de março de 2020, sob o nº 0.242.484/20-7.

A Emissora está ciente que a não apresentação da documentação acima citada, dentro do prazo acertado, acarretará na exclusão do ativo relativo à emissão em referência registrado nesta Câmara.

A Emissora assume integral, irretratável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente, isentando a B3 de qualquer responsabilidade.

Atenciosamente,

ELETROMIDIA S.A.

Nome: DANIEL SIMÕES
Cargo: CEO

Nome: MARINA MELEMENDJIAN
Cargo: CFO